



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI  
**PROJETO DE LEI Nº 005/2022**

**Dá Nome de Logradouro Público,  
na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.:** Fica denominada **Rua Geni Maria Moss Marmitt**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-336 a qual se inicia na CM-146 (extensão da Rua Narcisos) e termina sem saída, com extensão de 72,00 metros na localidade Samambaia.

**Art. 2º.:** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2022

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Geni Maria Moss Marmitt**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-336 a qual se inicia na CM-146 (extensão da Rua Narcisos) e termina sem saída, com extensão de 72,00 metros na localidade Samambaia (conforme croqui em anexo).

A Sra. Geni Maria Moss Marmitt, nascida em 08 de agosto de 1943, foi uma mulher honrada, trabalhadora, mãe de 05 filhos e uma das primeiras moradoras do Jardim Cecília, neste Município de Campo Magro/PR, conhecida por todos.

Tendo em vista a sua generosidade pelo próximo, foi referência no Município ao acolher as pessoas que chegavam a sua casa, para uma visita. Estava sempre a disposição da comunidade local e curiosos que quisessem visitá-la.

Após toda a sua contribuição para este Município, Geni faleceu na data de 02 de dezembro de 2019, conforme certidão de óbito em anexo.

Em forma de devida homenagem a Geni Maria Moss Marmitt, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação da referida CM-336 em seu nome.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal



## **CAMPO MAGRO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

**REF.: PL Nº. 005/2022**

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 005 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 21 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000391

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/22000391**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000391/2022           |
| <b>Data / Horário</b> | 22/02/2022 - 14:56:35 |
| <b>Assunto</b>        | PL N°005/2022         |
| <b>Interessado</b>    | JOSNEI ROSA           |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo        |
| <b>Tipo Documento</b> | Autógrafo             |
| <b>Número Páginas</b> | 6                     |
| <b>Emitido por</b>    | Bruna                 |